

CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR – CONSUP

**RESOLUÇÃO nº 022 – Conselho Acadêmico Superior -
CONSUP de 27 de setembro de 2018.**

*Aprova a alteração do quantitativo de
componentes do CONSUP.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi – UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e incisos II do Art. 11, Seção I, Cap. I do Regimento Geral da UnirG e também conforme Ata nº 016/2018 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 27 (vinte e sete) de setembro de 2018:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do quantitativo de componentes do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP da Universidade de Gurupi – UnirG, passando a vigorar a seguinte redação no Art. 12, nos seus incisos:

IV – 19 representantes docentes eleitos por seus pares, por meio de sua entidade representativa, correspondente a 70% dos membros do Conselho;

V – 3 representantes discentes eleitos por seus pares, por meio de sua entidade representativa;

VI – 2 representantes dos funcionários técnico-administrativo eleitos por seus pares, por meio de sua entidade representativa.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de abril de 2015, conforme ata 006/2015, 009/2015 e 016/2018.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 27 de setembro de 2018.



Profa. Dra. LADY SAKAY

Presidente do Conselho Acadêmico Superior
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG